



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 137 ao Convênio nº 041/2.013
Processo Administrativo nº 1524/2.013

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 041/2013 I
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOTUCATU, POR INTERMÉDIO DO **CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE (CMDCA)** E O **Instituto Floravida**,
OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS
FINANCEIROS DO FMDCA PARA OS FINS QUE
ESTABELECE.

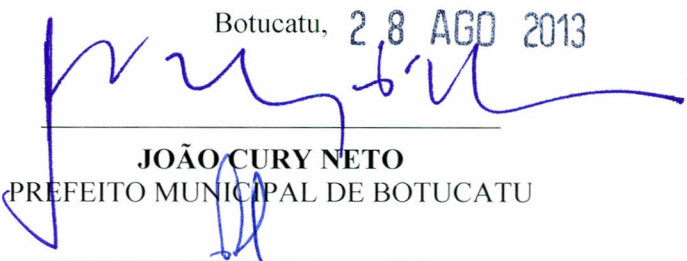
Pelo presente instrumento, o Município de Botucatu, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **João Cury Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade RG nº 19.683.026 e do CPF nº 148.207.338-26 doravante denominado MUNICÍPIO e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante denominado **CMDCA**, representado neste ato por sua Presidente Nilza Pinheiro dos Santos, devidamente autorizados pelo CMDCA através de deliberação de 14/02/2013, e de outro, a **Instituto Floravida**, com sede na Avenida Mario Sartor, nº 200 – Distrito Industrial - BOTUCATU/SP, registrada neste Conselho sob o n.º 16 e CNPJ 05.472.655/0001-86, neste ato, de acordo com seu estatuto representada por **Marilda Mendes Pinto Petrechen**, portadora do CPF/MF 983.194.268-04 e do RG nº 7.732.163 SSP/SP, doravante denominada ENTIDADE, celebram o presente Aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista os elementos que instruem os autos, o recurso previsto na cláusula segunda do Convênio original, fica **acrescido do valor de R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) a ser pago em parcela única.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.

Botucatu, 28 AGO 2013

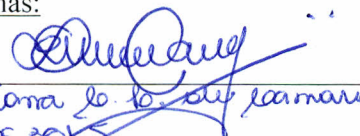

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU


Nilza Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE DO CMDCA

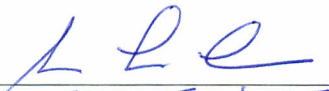

Marilda Mendes Pinto Petrechen
Instituto Floravida

Testemunhas:

1.


Nome: **Adriana do R. do Carmo**
R.G. **32.405.351-5**
C.P.F. **235.450.4399**

2.


Nome: **Sueli Isabel Tomelin**
R.G. **9.934.873**
C.P.F. **834.932.638-72**